



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Vereadora Sandra Santana

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

/2026

Dispõe sobre a Outorga de Salva de Prata em
Homenagem ao Sindicato dos Trabalhadores nas
Indústrias de Laticínios e Alimentação de São Paulo
- STILASP.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art 1º Fica cedida ao Stilasp honraria em forma de Salva de Prata, como
forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à defesa dos
direitos trabalhistas, à promoção da cidadania e ao fortalecimento do diálogo
social em nosso Município e em toda região Metropolitana.

Art 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene
para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,
em data a ser oportunamente definida, com a presença de autoridades,
representantes da categoria e convidados ilustres.

Art 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo
correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se
necessário.

Art 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões

SANDRA SANTANA

Vereadora

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 – 6º andar – sala 610 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4444
www.sandrasantana.com.br/ sandrasantana@saopaulo.sp.leg.br